



Operador Nacional
do Cartório de Registro
Eletrônico de Imóveis

cartório de registro de imóveis
ribeirão preto
"cartório naccarato"

MATRÍCULA
43741

FICHA
1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 12, situado no térreo, Bloco B-27 nº 339, no Condomínio Residencial Primavera, na Avenida Paris 707, com a área útil de 59,145 ms². e 7,135 ms². de área comum, perfazendo uma área total de 66,280 ms²., correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,261937% no terreno e coisas comuns, confrontando pela frente com o hall social, pelo lado direito, de quem olha de frente o apartamento, com o apartamento 10, do lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio, cadastrado sob nº 139.781, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Comercial e Construtora Balbo Ltda., inscrita no CGCMF sob nº 55.977.805/0001-01, com sede em São Paulo, Capital.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 3369 e Instituição de Condomínio registrada sob nº R.40/3369, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 1986. O Escr.Aut.

José Newton de Siqueira.-

R.1/43741.-

Por escritura de 15.09.86, do 4º Tabelião local, Livro 727, folhas 170, a proprietária acima qualificada, vendeu a Mariano Antonio de Figueredo, RG nº 2.698.898-SSP/SP, médico, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Doralice Gouveia de Figueredo, RG nº 4.769.112-SSP/SP do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 239.927.438/53, domicilia dos nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 400,00 (valor venal de Cz\$ 61.240,02).-

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 1986. O Escr.Aut.

José Newton de Siqueira.-

AV.2/43741

Fica retificada a presente matrícula, mediante nova apresentação do título, para ficar constando que cabe ao apartamento objeto da presente matrícula, uma unidade uso na garagem coletiva do edifício e não como por evidente engano ficou constando.-

Ribeirão Preto, 08 de outubro de 1987. O Of. Subst.

Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.3/43741

Conforme escritura de 22 de agosto de 1.989, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro 787, fls. 445, os proprietários, Mariano Antonio de Figueredo e sua mulher Doralice Gouveia de Figueredo, já qualificados, venderam a Celso Cavalcante, cirurgião dentista, portador do RG. nº 9.617.665-SSP/SP e CPF nº 002.138.928-47, brasileiro, separado judicialmente, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente

(continua no verso)

MATRÍCULA

43741

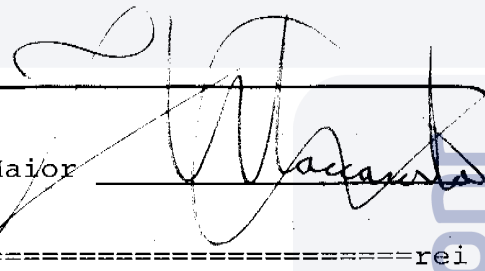
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

matricula, pelo valor de Ncz\$ 7.500,00.-
Ribeirão Preto, 30 de agosto de 1.989.- O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-



===== rei
R.4/43741 (VENDA E COMPRA)

Conforme instrumento particular datado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 1.995, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-lei nº 70 de 21.11.66, e ainda, o disposto na Lei nº 8.692 de 20.07.93, o proprietário **CELSO CAVALCANTE**, já qualificado, **VENDEU** a **VALDOMIRO DONIZETI PARPINELI**, RG nº 11.700.582-SP, CPF nº 034.700.368/02, bancário, e sua mulher **JUNIA FARIA DE PAULA PARPINELI**, RG nº 11.867.994-6-SP, CPF nº 031.513.668/56, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00, sendo o valor da poupança de R\$ 5.200,00, o valor do FGTS de R\$ 4.800,00 e R\$ 20.000,00 o valor da dívida confessada.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 1995. O Esc. Aut.
Marcos Antonio de Oliveira.

===== rei
R.5/43741 (HIPOTECA)

Conforme instrumento particular referido no R.4/43741, os proprietários **VALDOMIRO DONIZETI PARPINELI** e sua mulher **JUNIA FARIA DE PAULA PARPINELI**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA** a favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00, a ser paga através de 180 prestações mensais, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial e calculadas pelo Sistema Francês de Amortização (tabela price), à taxa anual de juros nominal de 10,4815 %, efetiva de 10,9999 %, vencendo-se a primeira prestação em 27 de dezembro de 1.995, no valor de R\$ 281,47. A pena convencional na hipótese de execução da dívida é de 10 % sobre o total da dívida. O valor de avaliação é de R\$ 30.000,00. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 1995. O Esc. Aut.
Marcos Antonio de Oliveira.

===== rei
(continua ficha 02)

Documento gerado eletronicamente pelo Registrador de Imóveis do Brasil em um só lugar. Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar. www.ridigital.org.br



AV.6/43741 (CESSÃO DE CRÉDITO)

Conforme instrumento particular datado em Curitiba-Pr, em 15 de maio de 1.998, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, já qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** ao **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, inscrito no CGC/MF nº 001.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-Pr, à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar - centro, com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, os direitos, obrigações e ações relativas ao crédito hipotecário objeto do R.5/43741, no valor de R\$ 21.866,15, figurando como devedores, **VALDOMIRO DONIZETI PARPINELI** e sua mulher **JUNIA FARIA DE PAULA PARPINELI**, já qualificados. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 1.999. O Escr. Aut.º

Reginaldo Antonio Araujo.

AV.7/43471 (RAZÃO SOCIAL)

Conforme instrumento datado em Curitiba-PR, em 27 de março de 2001, e fotocópia autenticada da Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13 de abril de 1999, publicada em 21 de junho de 1999, no Diário Oficial do Estado do Paraná-PR, já microfilmada neste registro, é feita esta averbação para constar que o credor, **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, teve a sua denominação social alterada para **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2001. A Escr. Aut.º

Claudia F. de Lima dos Santos.

AV.8/43471 (ALTERAÇÃO)

Conforme instrumento particular datado em 27 de março de 2001, as partes: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; VALDOMIRO DONIZETI PARPINELLI** e **JUNIA FARIA DE PAULA PARPINELLI**, de comum acordo, retificaram o instrumento particular objeto do R.5/43741, cedido pela AV.6/43471, para ficar constando o seguinte: alterar a partir de 27/03/2001, o percentual das taxas de juros nominal e efetiva, tendo em vista o devedor ser funcionário do **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MÚLTIPLO**, obedecendo as seguintes condições as quais os devedores tem pleno e expreso conhecimento. 1- Por uma liberalidade do credor e em função do devedor fazer parte do quadro funcional do **HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MÚLTIPLO**, é concedido redução na taxa de juros

(continua no verso)

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
43741FICHA
02
VERSO

nominal de 10,4815% ao ano para **9,0000% ao ano**, correspondendo, face tal redução a uma taxa de juros efetiva de **9,3807% ao ano**, alterando-se, assim, o contido no nº **08** do Quadro Resumo do contrato original. 2-Os devedores tem conhecimento e concorda expressamente que tal benefício concedido vigorará enquanto este permanecer funcionário do HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MÚLTIPLO. 3-Os devedores tem conhecimento e concorda que se o imóvel for vendido à terceiros, ou se o devedor tiver cessado seu vínculo empregatício com o HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MÚLTIPLO, o benefício concedido, mencionado no item 1 deste contrato ficará revogado e sem efeito, passando a vigorar as taxas de juros nominal constantes do contrato original. 4-No caso de ocorrência dos disposto no item 3 deste contrato, será apurado o saldo devedor naquela data e recalculada a prestação, tomando-se por base as taxas de juros previstas no contrato original. 5-No caso de venda do imóvel objeto do financiamento e descrito no contrato original, se comprometem os devedores a dar conhecimento ao promitente comprador de que esse não se estará vinculado ao benefício de redução da taxa de juros concedido por ato de liberalidade ao credor. As demais cláusulas do contrato original não são alteradas pelo presente contrato e permanecem em pleno vigor e passam, a partir da data deste, a formar um só instrumento para todos os fins administrativos, econômicos e jurídicos.-

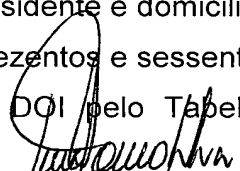
Ribeirão Preto, 30 de abril de 2001. O Esc. Aut. *Cláudia F. de Lima Santos*
CLÁUDIA F. DE LIMA SANTOS.-

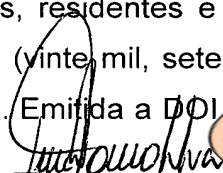
AV.9/43741 - Prenotação nº 208.328, de 10/06/2003. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca objeto do R.5/43741, cedida pela AV.6/43741 e retificada pela AV.8/43741, por haver o credor, **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, nos termos do instrumento particular datado em Curitiba - Pr, em 12 de maio de 2003, autorizado este cancelamento. Ribeirão Preto, 17 de junho de 2.003. O escrevente autorizado, *Reginaldo Antônio Araújo*,
Reginaldo Antônio Araújo.

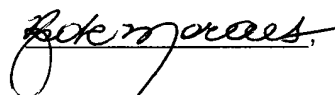
AV.10/43741 - Prenotação nº 219.962, de 02/09/2004. (RETIFICAÇÃO). Procedo a esta averbação de ofício para constar que os atos lançados sob números AV.7/43741 e AV.8/43741, correspondem aos atos AV.7/43741 e AV.8/43741. Ribeirão Preto, SP, 05 de outubro de 2004. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, escrevente autorizado.

R.11/43741 - Prenotação nº 246.648, de 02/01/2007. (USUFRUTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 55/58 do livro 664, em 14 de novembro de 2006, os proprietários **VALDOMIRO DONIZETI PARPINELI**, RG nº

Continua na ficha 03

11.700.582-SP, CPF nº 034.700.368-02, bancário, e sua mulher **JÚNIA FARIA DE PAULA PARPINELI**, RG nº 11.867.994-6-SP, CPF nº 031.513.668-56, comerciária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Paris, 707, Bloco A9, apto 22, nesta cidade, instituíram o direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula em favor de **CÉLIA APARECIDA CAMILO DA SILVA**, RG nº 22.758.546-X-SP, CPF nº 199.578.778-79, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Espanha, 375, nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.360,63 (dez mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Valor venal de R\$ 10.641,35. Emitida a **DOI** pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 11 de janeiro de 2007. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

R.12/43741 - Prenotação nº 246.648, de 02/01/2007. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 55/58 do livro 664, em 14 de novembro de 2006, os proprietários **VALDOMIRO DONIZETI PARPINELI** e sua mulher **JÚNIA FARIA DE PAULA PARPINELI**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **BEATRIZ TAIANE CAMILO DA SILVA**, nascida em 19/11/1994; e a **JOÃO LUCAS CAMILO DA SILVA**, nascido em 21/03/2003; dependentes do CPF nº 199.578.778-79, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados na Rua Espanha, 375, nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.721,26 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos). Valor venal de R\$ 31.924,05. Emitida a **DOI** pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 11 de janeiro de 2007. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

AV.13/43741 - Prenotação nº 553.009, de 18/02/2022. (ATUALIZAÇÃO). Os proprietários **BEATRIZ TAIANE CAMILO DA SILVA** e **JOÃO LUCAS CAMILO DA SILVA** atualmente estão inscritos no CPF sob nº 465.928.688-64, e nº 465.416.468-56, respectivamente, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e certidão para averbação de penhora datada de 18 de fevereiro de 2022, extraída dos autos nº 0007744-32.2013, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 15 de março de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficial substituta. Selo digital: 112490331000000075284722H.

AV.14/43741 - Prenotação nº 553.009, de 18/02/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de fevereiro de 2022, extraída dos autos nº 0007744-32.2013, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIMAVERA**, inscrito no CNPJ sob nº 64.930.282/0001-09, contra os proprietários **BEATRIZ TAIANE CAMILO DA**

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

43.741

Folha

03

Verso

11.249-0

3

SILVA, CPF nº 465.928.688-64, e JOÃO LUCAS CAMILO DA SILVA, CPF nº 465.416.468-56, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 26.657,40 (vinte e seis mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Beatriz Taiane Camilo da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 15 de março de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficial substituta. Selo digital: 112490331000000075284822F.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital